

## Com base nos dados do Boletim do \*SINATT/SES-PE (jan-dez 2025)

- **Motociclistas são a maioria das vítimas.**
  - 76,7% das vítimas de sinistros de transporte terrestre eram condutores ou passageiros de motocicletas.
- **Não usar capacete aumenta muito o risco.**
  - 29,5% dos casos registrados envolveram vítimas sem o capacete.
  - Use sempre e mantenha-o bem afivelado.
- **Velocidade e álcool estão entre os fatores de risco.**
  - 25,7% dos sinistros envolveram excesso de velocidade e 18,2% uso de álcool pelo condutor.

\*Sistema de Informação sobre Acidentes de Transporte Terrestre - Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

## CIRCUNSTÂNCIAS QUE GERAM A REPROVAÇÃO

- Nota atribuída superior a 10 pontos;
- Demonstrar incapacidade técnica por imperícia reiterada;
- Instabilidade emocional ou comportamento incompatível;
- Desistir do exame após ter sido logado no sistema.

Fonte: Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB). - Resolução 1.020/25. - Comunicado DOH n° 002/2026.



**maio amarelo**  
NO TRÂNSITO, ENXERGAR  
O OUTRO É SALVAR VIDAS

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco  
Gerência de Produção Pedagógica



# Exame

## PRINCIPAIS INFRAÇÕES OBSERVADAS NO EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR

### CATEGORIA "A"

# P

## rático

## 1 **Atenção!** O descumprimento gera infração **GRAVÍSSIMA (Peso 6).**

- Uso de itens obrigatórios. (óculos, aparelho auditivo, etc.). (Art. 162, VI);
- Cuidado com pedestres/outros veículos. (Art. 170);
- Evitar manobras perigosas. (Art. 175);
- Não avançar sinal de parada obrigatória. (Art. 208);
- Respeitar a preferência do pedestre. (Art. 214, I e II);
- Uso do capacete/vestuário de segurança. (Art. 244, I);
- Malabarismos. (Art. 244, III).

## 2 **Atenção!** O descumprimento gera infração **GRAVE (Peso 4).**

- Distância segura dos outros veículos/lateral da pista. (Art. 192);
- Obedecer às ordens do agente de trânsito. (Art. 195);
- Pilotar sem as duas mãos no guidom (Art. 244, VII).



## 3 **Atenção!** O descumprimento gera infração **MÉDIA (Peso 2).**

- Uso do capacete com viseira/óculos de proteção. (Art. 244, X);
- Uso do calçado firme nos pés. (Art. 252, IV);
- Uso dos fones de ouvido ligados ao celular/som. (Art. 252, VI).

## 4 **Atenção!** O descumprimento gera infração **LEVE (Peso 1).**

- Dirigir com atenção/cuidados indispensáveis. (Art. 169);
- Buzina como breve toque de advertência. (Art. 227, I);
- Buzina prolongada/qualquer pretexto. (Art. 227, II).

## 5 **Atenção aos sinais de incapacidade técnica.**

\* Comunicado DOH nº 002/2026

- Interrupção do motor;
- Errar as marchas;
- Colocar um ou ambos os pés no chão com o veículo em movimento;
- Colocar o motor em funcionamento com o veículo engrenado;
- Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar;
- Invadir qualquer faixa durante o percurso;
- Deixar de recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo antes do início do percurso;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Regular os espelhos retrovisores durante o exame;
- Exigir que o Examinador de Trânsito intervenha para evitar sinistro;
- Não conseguir ligar o veículo em três tentativas;
- Não conseguir sair do lugar após três tentativas;
- Realizar manobras bruscas/descoordenadas.

**\* O cometimento individual de 3 ocorrências distintas acima ocasiona a reprovação.**